



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RJ**

2ª Via - CONTRATANTE

**ART de Obra ou Serviço  
2020170118114**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

Tipo ART: NORMAL

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS ROSA**

Título profissional:  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
ENGENHEIRO DE OPERACAO

Empresa contratada:  
DETECT COMERCIO E INSTALACOES LTDA

Fato Gerador: EXIGENCIA DE  
Descrição: CBMERJ

RNP: 2205323199

Registro: 1985100849

Registro: 1988200269

**2. Dados do contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

CPF/CNPJ: 29138344000143

AVENIDA KOELLER

Nº: 260

Complemento: -

Bairro: CENTRO

Cidade: PETROPOLIS

UF: RJ

CEP: 25685060

**3. Dados da obra/serviço**

RUA DOS EXPEDICIONARIOS

Nº: S/N

Complemento: -

Bairro: CENTRO

Cidade: PETROPOLIS

UF: RJ

CEP: 00000000

Data de Início: 14/12/2017

Previsão de término: 14/01/2018

Valor do contrato: R\$ 4.200,00

Número documento: 99/17

**4. Atividade técnica**

49 PROJETO  
83 PROTECAO CONTRA INCENDIO  
146 SISTEMA CONTRA INCENDIO

Quantidade	Unidade	Pavimento
30,00	d	3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO - TEATRO ANTERIOR AO CODIGO

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declara o cumprimento das normas da ABNT referentes à Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

**7. Entidade de classe**

**9. Informações**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*RJ* de *19* de *dezembro* de *2017*

CARLOS ROSA - 25181351034

*Carlos Rosa*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS - 29138344000143

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade)

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade).

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.